EDITAL Nº 01/2026 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA
O NOSSO MUNICÍPIO: PEQUENOS OLHARES, GRANDES PAISAGENS

O Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conjunto com a comissão organizadora do concurso e por membros externos convidados, **TORNA PÚBLICO** o Edital do Concurso de Fotografias 2026, realizado pela Secretaria de Agricultura em parceria com a Secretaria de Educação.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso de Fotografia "O Nosso Município: Pequenos Olhares, Grandes Paisagens" tem por objetivo Incentivar os alunos a observarem e valorizarem a natureza, a agricultura e as paisagens do município, desenvolvendo criatividade, consciência ambiental e integração com a comunidade.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar os alunos regularmente matriculados no 4º e 5º ano do Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 Categoria I – Natureza:
Rios e nascentes; Árvores e flores; Animais; Paisagens naturais; Preservação ambiental; Áreas verdes e pôr do sol.

3.2 Categoria II – Agricultura:
Cultivos agrícolas; Agricultura familiar; Trabalho no campo; Produção de alimentos; Máquinas e implementos agrícolas; Paisagens rurais do município.

4. DAS INSCRIÇÕES E REGRAS DO CONCURSO

4.1 As inscrições são gratuitas
4.2 No ato da inscrição, o participante deverá encaminhar, juntamente com cada fotografia, as seguintes informações:
I – Nome completo do aluno;
II – Categoria em que deseja participar (Natureza ou Agricultura);
III – Título da fotografia.
4.3 Cada aluno poderá participar com até 02 (duas) fotografias em cada categoria do concurso.
4.4 As fotografias inscritas deverão ser de autoria exclusiva do próprio aluno participante, sendo vedada a utilização de imagens produzidas por terceiros.
4.5 As fotografias deverão ser registradas obrigatoriamente dentro dos limites territoriais do Município de Tigrinhos/SC.
4.6 Não serão aceitas fotografias obtidas da internet, de redes sociais, bancos de imagens ou qualquer outro meio que não seja de autoria do participante.
4.7 Cada fotografia deverá possuir um título que represente ou descreva a imagem apresentada.

4.8 As fotografias poderão ser produzidas por câmeras fotográficas, telefones celulares ou outros dispositivos de captura de imagem.
4.9 É vedada a inclusão de montagens, imagens geradas por inteligência artificial, marcas d'água, assinaturas digitais ou qualquer elemento que identifique previamente o autor da fotografia
4.10 Ao inscrever sua fotografia, o participante declara ser o autor da imagem e autoriza sua utilização pela Prefeitura Municipal de Tigrinhos para fins educativos, culturais e institucionais, sem fins lucrativos.
4.11 O descumprimento de qualquer uma das regras previstas neste edital implicará na desclassificação da fotografia inscrita.
4.12 As fotografias deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do WhatsApp da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo número (49) 99972-0472, dentro do prazo estabelecido neste edital, acompanhadas da identificação do participante, da categoria escolhida e do título da fotografia.
4.13 O período para envio das fotografias será de 02 de julho de 2026 até às 23h59min do dia 26 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do WhatsApp da Secretaria Municipal de Agricultura, no número (49) 99972-0472.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5.1 As fotografias inscritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios:

I – Criatividade

Capacidade de apresentar uma visão original, diferenciada e inovadora sobre o tema proposto.

II – Qualidade Visual

Qualidade técnica da fotografia, considerando aspectos como enquadramento, foco, iluminação, composição e nitidez da imagem.

III – Relação com o Tema

Adequação da fotografia à categoria inscrita e aos objetivos do concurso.

IV – Mensagem Transmitida

Capacidade da imagem de comunicar ideias, sentimentos, reflexões ou informações relacionadas ao tema abordado.

V – Valorização do Município

Demonstração das belezas naturais, rurais, culturais e ambientais do Município de Tigrinhos, evidenciando sua identidade e potencialidades.

VI – Consciência Ambiental

Representação de atitudes, práticas ou elementos que contribuam para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável.

5.2 Cada critério será avaliado individualmente pelos membros da Comissão Julgadora, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada item, totalizando até 60 (sessenta) pontos por fotografia.
5.3 As fotos classificadas serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos na somatória geral. Em caso de empate, vence a foto que tiver sido inscrita por primeiro.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora será responsável pela análise e avaliação das fotografias inscritas no concurso, observando os critérios estabelecidos neste edital.

A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- Professores do Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Fotógrafo convidado e/ou representantes da comunidade;
- Cooperativa Auriverde;
- Sicoob;
- Conselho Tutelar.

6.2 Os membros da Comissão Julgadora serão designados e nomeados posteriormente pela Administração Municipal, por meio de ato próprio, antes do início do período de avaliação das fotografias.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Todos os participantes regularmente inscritos no Concurso de Fotografia "O Nosso Município: Pequenos Olhares, Grandes Paisagens" receberão medalha de participação, como forma de reconhecimento pelo empenho e contribuição para a valorização do Município de Tigrinhos.
7.2 Serão premiadas as três fotografias com maior pontuação em cada categoria, observada a classificação final atribuída pela Comissão Julgadora.
7.3 Além das medalhas de premiação, os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria serão contemplados com uma viagem promovida pela Administração Municipal.
7.4 O destino, a data, o roteiro, os acompanhantes autorizados e demais informações referentes à viagem serão definidas e divulgadas posteriormente pela Administração Municipal.
7.5 As fotografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, bem como outras imagens selecionadas pela Comissão Organizadora, serão expostas durante a Noite Cultural do Município, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2026.

8. CRONOGRAMA

8.1 As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	01 de julho de 2026
Período para Envio das Fotografias	02 de julho de 2026 a 26 de agosto de 2026
Avaliação das Fotografias pela Comissão Julgadora	27 de agosto de 2026 a 15 de setembro de 2026
Divulgação dos Resultados	Até 20 de setembro de 2026
Exposição das Fotografias Premiada e Cerimônia de Premiação	26 de setembro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar a inscrição, o proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

9.2 A comissão organizadora é soberana, não cabendo recurso sobre avaliação das fotografias e demais atos deste concurso.

9.3 Dúvidas relativas ao edital poderão ser encaminhadas para o WhatsApp da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo número (49) 99972-0472

9.4 Com a confirmação da inscrição, o participante aceita automaticamente que a fotografia submetida possa ser utilizada em publicações, mídias digitais e reproduzida sem fins comerciais e de forma ética, sem necessidade de comunicação prévia.

Tigrinhos – SC, 01 de julho de 2026

MÁRCIA ADRIANI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

MARIZETE MARAFON GANZER
Diretora Escolar

ANTONIO MARCOS GRUNWALDT
Secretário de Agricultura

LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
Engenheiro Agrônomo

SIDNEI CARLOS BERNHARD
Prefeito Municipal